



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

DECRETO N° 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Súmula: "DETERMINA PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e

CONSIDERANDO que a data de 28/10/2016, segundo a Lei 128/90, em seu artigo 206, consagra o Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que a data de 02/11/2016, se comemora o dia dos Finados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, nos dias 28 e 31 de outubro, e no dia 01 de novembro de 2016.

Artigo 2º. Durante o período descrito no Artigo 1º, não haverá atendimento ao público no Paço Municipal e nos demais órgãos da Administração Municipal.

Artigo 3º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos plantões e serviços necessários às atividades de caráter essencial.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT,
aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal